



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 15 de fevereiro de 2022, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br, em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
ATO EXECUTIVO TJ 14/2022	15/02	Resolve autorizar, nos termos do parágrafo 1º do art. 33 da Lei Estadual nº 5.781/2010, a recondução excepcional dos juízes leigos, no exercício de suas funções, até a data de 14 de agosto de 2022. DJERJ, ADM, n. 108, p. 2.
ATO EXECUTIVO TJ 19/2022	15/02	Institui junto aos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC's) Núcleos de Proteção ao Consumidor Superendividado, nos termos da Lei nº 14.181/2021, que altera o teor da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento. DJERJ, ADM, n. 108, p. 3.
ATO EXECUTIVO TJ 21/2022	15/02	Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 14 de fevereiro do ano corrente de 2022, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. DJERJ, ADM, n. 108, p. 2.

<p align="center"><u>AVISO TJ/COMAQ 1/2022</u></p>	<p align="center">15/02</p>	<p>Avisa aos juizes, chefes de serventias e substitutos que os juízos que tenham acervo de até 4 (quatro) mil processos poderão encaminhar para o Grupo de Sentença para fins de julgamento, os processos com até 1000 (mil) páginas e no máximo 5 (cinco) volumes distribuídos até o ano de 2020.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 108, p. 5.</p>
<p align="center"><u>PORTARIA TJ 213/2022</u></p>	<p align="center">15/02</p>	<p>Designação para a função de Juiz Dirigente de Núcleo Regional.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 108, p. 4.</p>
<p align="center"><u>PORTARIA TJ 219/2022</u></p>	<p align="center">15/02</p>	<p>Resolve designar a juíza de direito mencionada para exercer a função de juíza dirigente do 12º Núcleo Regional, sem prejuízo de suas atribuições, nos dias 3 e 4 de março de 2022.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 108, p. 4.</p>
<p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br</p>		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br